

✓  
Liber  
A. H. M.  
P.

**ACTA N.º 14**

**REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 23-03-99**

Aos vinte e três dias do mês de Março do ano de mil novecentos e noventa e nove, Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Reuniões da Câmara Municipal de Aveiro, reuniu extraordinariamente a mesma Câmara, sob a Presidência do Sr. Presidente, Dr. Alberto Afonso Souto de Miranda, e com a presença dos Vereadores Srs. Dr. José da Cruz Costa, Eduardo Elísio Silva Peralta Feio, Jaime Simões Borges, Eng.º Manuel Ferreira da Cruz Tavares, Domingos José Barreto Cerqueira, Dra. Maria Antónia Corga de Vasconcelos Dias Pinho e Melo, Prof. Celso Augusto Baptista dos Santos e Eng.º Eduardo Belmiro Torres do Couto.

Pelas 14 horas e 30 minutos foi declarada aberta a presente reunião.

**QUADRO DE PESSOAL DO MUNICÍPIO E REGULAMENTO**

**ORGÂNICO:** - Iniciando a apreciação do assunto, o Sr. Presidente começou por propôr a análise dos quadros do organigrama, de forma a que mais facilmente se possa obter uma visão global informando que dos mesmos constam já as alterações sugeridas em anteriores reuniões. Seguidamente, prestou alguns esclarecimentos relativamente ao assunto, dizendo, nomeadamente, que no quadro n.º 1 aparecia o Serviço Municipal de Protecção Civil, que embora não sendo propriamente uma assessoria, ou um apoio ao Executivo tem que, por força da lei, de estar na dependência do Presidente, contudo, propunha a sua inclusão no quadro 2 conforme o mesmo já se apresentava, não ficando por isso ao nível dos departamentos mas continuando ligado ao Presidente.

A proposta foi aceite pelo Executivo.

O Sr. Vereador Eng.º Cruz Tavares tomou a palavra para manifestar a sua discordância em relação ao nome do Departamento de Gestão Urbanística Integrada de Obras Particulares, tendo sugerido que se retirasse a palavra "Integrada" dado que, em princípio, pressupõe-se que a gestão urbanística deve sempre ser integrada. Houve concordância, pelo que foi deliberado alterar a designação do Departamento que passa a denominar-se Departamento de Gestão Urbanística e Obras Particulares.

Continuando a sua intervenção e já fazendo uma análise ao Quadro II, do Organigrama, o Sr. Vereador Eng.º Cruz Tavares referiu que achava que a sequência dos Departamentos deveria ser formal, pelo que o Departamento de Desenvolvimento e Planeamento Territorial, deve ser anterior ao Departamento de Gestão Urbanística e Obras Particulares e, portanto, no quadro II, o DDPT, fica em terceiro, seguido depois pelo DGOM e, finalmente o DGUOP.

Concordou-se também que o Departamento de Serviços Urbanos ficaria no fim do Quadro II, porque se chegou à conclusão que este Departamento poderia ser chamado por diversos Departamentos, nomeadamente pela Cultura.

Proseguiu-se, com a análise do Quadro III – Departamento Administrativo, Jurídico e de Pessoal. O Sr. Presidente informou que este Departamento seria constituído por cinco Divisões, a saber: Divisão Jurídica, Divisão de Arquivo Geral, Divisão de Organização e Administração, Divisão de Fiscalização Municipal e Divisão de Recurso Humanos. Terá também o Notariado Privativo, a funcionar na directa dependência do Director do Departamento.

A Divisão Jurídica subdivide-se em duas partes: uma mais específica, as Contra-ordenações e Execuções Fiscais, e outra mais geral, os Contratos, Contencioso e Consultadoria.

Quanto à Divisão de Arquivo Geral torna-se necessário que a mesma disponha de várias pessoas, nomeadamente de um Técnico Arquivista. Ainda sobre esta Divisão e face a algumas questões colocadas pelos Srs. Vereadores, foi explicado pela Sra. Directora dos Serviços Administrativos, que esta Divisão trata apenas do arquivo corrente, o arquivo que é mais utilizado, ficando o chamado “arquivo morto ou histórico”, na Divisão de Biblioteca e Arquivos Municipais, inserido no Departamento de Cultura e Turismo, estando prevista, estruturalmente, uma articulação entre as duas Divisões.

Continuando, temos a Divisão de Organização e Administração, que integra a Secção de Expediente, a Secção de Actas, a Secção de Cemitérios e uma Secção Técnica de Atendimento, que por sua vez tem um nível mais pormenorizado, que contém a Recepção e os Postos de Atendimento Sectoriais.

Ainda dentro deste Departamento, está prevista a Divisão de Fiscalização Municipal, concebida para fiscalizar publicidade, mercados, etc., excepto obras, atendendo que para as obras é necessário uma maior especialização.

Finalmente, existe ainda uma Divisão de Recursos Humanos, com um Gabinete de Higiene, Saúde e Segurança acerca do qual o Sr. Presidente explicou que a nova legislação

impõe regras importantes que os serviços estão já a estudar; a Secção de Administração de Pessoal; e um Gabinete Técnico de Formação sobre o qual o Sr. Presidente disse que pode vir ou não a ser criado uma vez que, normalmente, a formação é feita externamente à Câmara, embora o ideal era termos capacidade para fazermos formação contínua e periódica; uma Secção de Recrutamento e Selecção de Pessoal. Do ponto de vista do Sr. Presidente, relativamente ao Gab. Técnico de Formação, e à Sec. Recrutamento e Selecção podemos recorrer a empresas externas, sendo uma questão de gestão de quem estiver no Executivo. Porém, e mesmo que se utilize um serviço externo, neste momento temos vários funcionários a fazer este trabalho e além disso terá de haver sempre alguém, que dentro dos Recursos Humanos, esteja por dentro do processo interno. Também não podemos esquecer que vamos ter um grande número de funcionários a reformarem-se nos próximos anos, pelo que temos de ter alguém sempre ocupado com este tipo de problemas; e a Secção de Cantina que, segundo o Sr. Presidente, aparece aqui, porque parece ser o melhor sitio para ela, porque de facto a Cantina serve os nossos funcionários e a ideia é que saindo dali os Armazéns Gerais, manter-se-á uma cantina mais pequena nos novos armazéns, só para os nossos funcionários.

Tomando de novo a palavra, o Sr. Eng.º Cruz Tavares perguntou quais eram as alterações registadas neste Departamento, em relação ao organigrama existente, tendo o Sr. Presidente respondido que actualmente, o organigrama não comporta uma Divisão Jurídica, nem uma Divisão de Arquivo Geral, e a Fiscalização é aqui autonomizada em relação à fiscalização das obras.

Proseguiu-se com o estudo do Quadro IV – Departamento Económico-Financeiro. Este Departamento, que com tal, não existia anteriormente, comporta as seguintes Divisões: Económico-Financeira, Contabilidade, e Património.

O projecto de organigrama da Divisão Económico-Financeira apresentava as seguintes propostas de Serviços: Serviço de Controlo Orçamental, Serviço de Fundos Estruturais, Serviço de Gestão de Aplicações Financeiras e o Observatório Económico.

O Sr. Presidente explicou que a ideia do Observatório Económico era que a Câmara tivesse sempre uma série de dados estatísticos actualizados sobre o Concelho, porém têm sido recolhidos dados muito bem feitos através do Instituto Nacional de Estatística, pelo que se torna desnecessário a criação do mesmo. Assim, propôs que este Serviço fosse retirado. Propôs ainda que se retirasse os Serviços de Fundos Estruturais, porque aqueles fundos são uma receita para a Câmara, que entra como outras e, portanto, poderão ser estudadas pelos Serviços de

Análise Económica e Gestão Financeira, que por sua vez substituirá o Sector de Aplicações Financeiras, que constava do projecto.

O restante Executivo concordou com as propostas de alteração apresentadas e portanto, resumindo, na Divisão Económico-Financeira ficam incluídos, apenas, os Serviços de Controlo Orçamental e os Serviços de Análise Económica e Gestão Financeira. O conteúdo do Observatório Económico deverá ser incluído como função dos Serviços de Gestão do Património, inserido na Divisão de Património Imobiliário, do Departamento de Desenvolvimento e Planeamento Territorial.

Relativamente à Divisão de Contabilidade, o Sr. Presidente propôs que se retirasse a Secção de Receitas, constante do projecto, por considerar que a Contabilidade tem de ter receitas e despesas. Assim, esta Divisão terá as Secções de Contabilidade, Taxas e Licenças e Tesouraria. O conteúdo da Secção de Receitas, anteriormente prevista, é introduzido na Secção de Contabilidade.

No que respeita à Divisão de Património e depois de uma troca de impressões, retirou-se a Secção de Armazéns, que foi colocado no Departamento de Serviços Urbanos, mais concretamente na Divisão de Serviços Gerais; alterou-se o nome da Secção de Compras e Aprovisionamento, que passou a designar-se Secção de Aquisições, e confirmou-se a criação da Secção de Património Mobiliário e Cadastro.

Seguidamente, prosseguiu-se com a análise do Quadro V - Departamento de Projectos e Gestão de Obras Municipais, o qual registou apenas uma alteração ao nível da Divisão de Trânsito e Segurança Rodoviária, que por proposta do Sr. Vereador Eng.º Cruz Tavares, passa a ser denominado apenas por Divisão de Trânsito, porque se se fala em segurança, teria também que se fazer referência ao estacionamento e ao estacionamento. Portanto, esta Divisão será constituída por quatro divisões, a saber: Divisão de Arquitectura e Paisagismo, a qual integra os Serviços de Arquitectura, Serviços de Requalificação Urbana e Serviços de Paisagismo; Divisão de Projectos e Obras, que contempla os Serviços de Engenharia, Serviços de Topografia e Desenho, Serviços de Medições e Orçamentos, e os Serviços de Fiscalização de Obras; Divisão de Vias e Conservação, composta pelos Serviços de Vias e Empreitadas e Serviços de Conservação; finalmente, a Divisão de Trânsito, que integra os Serviços de Estudos e Projectos e os Serviços de Sinalização e Segurança.

Passou-se em seguida à apreciação do Quadro VI - Departamento de Gestão Urbanística de Obras Particulares.

No que respeita ao organigrama apresentado, o Sr. Presidente propôs que se retirasse a Divisão de Projectos Municipais, porque a ideia da sua criação tinha a ver com a articulação entre as obras particulares e os projectos municipais que têm incidência directa nas obras particulares, servindo, pois, esta divisão de ponte. Contudo, posteriormente chegou-se à conclusão, que essa articulação não se justificava que fosse feita através de um chefe de divisão, mas sim através de uma boa circulação entre os diversos departamentos. Entretanto está prevista a existência de um Serviço de Inserção Urbanística, que poderá ter a preocupação de articular a inserção urbanística das obras particulares, com os projectos municipais, que estiverem previstas para cada zona. A proposta foi aceite pelo Executivo.

Depois de ponderada análise, foi também deliberado alterar a designação da Divisão de Referenciação Urbana e Especial, a qual passa a ser designada por Divisão de Cartografia e Topografia. Resumindo, esta Divisão será composta por uma Divisão Administrativa, a qual contém uma Secção de Expediente e Instrução de Processos e uma Secção de Arquivos e Ficheiro; uma Divisão de Gestão Urbanística, que integra os Serviços de Análise de Projectos, os Serviços de Inserção Urbanística e os Serviços de Loteamentos; a Divisão de Topografia e Cartografia, com os Serviços de Topografia e Serviços de Cartografia; e por fim a Divisão de Fiscalização, com os Serviços de Vistorias.

***Entretanto ausentou-se da reunião o Sr. Vereador Eduardo Feio.***

Proseguiu-se, com a análise do Quadro VII – Departamento de Desenvolvimento e Planeamento Territorial, que comporta as Divisões de Desenvolvimento, de Planeamento, de Património Imobiliário, e por fim a Divisão de Ambiente.

A Divisão de Desenvolvimento, inclui os Serviços de Projectos Especiais e os Serviços de Promoção do Desenvolvimento Municipal, que alterou a proposta constante do projecto de organigrama, Serviços de Promoção Territorial.

A Divisão de Planeamento é composta pelos Serviços de Planeamento Supra Municipal, os Serviços de Planos Municipais e os Serviços de Planeamento Estratégico.

A Divisão de Património Imobiliário, que contém os Serviços de Gestão de Património e os Serviços de Aquisições e Alienações.

Por fim, vem a Divisão de Ambiente, a qual foi deliberado, por unanimidade, agendar para a próxima reunião o seu estudo, dado não se encontrar presente na reunião o Sr. Vereador Eduardo Feio.

O projecto de Organigrama previa também, inserida neste Departamento, uma Divisão de Informática, constituída pelos Serviços de Gestão do Sistema Informático e pelos Serviços de Informação Geográfica (SIG). O Sr. Presidente explicou que esta Divisão teria sido colocada aqui porque os SIG irão implicar os pontos georeferenciados no terreno, e portanto, será um trabalho do Planeamento e, além disso, consta também de um trabalho de cartografia. Por outro lado temos a gestão informática de todo o sistema, o que pode não se coadunar com este Departamento. Seguiu-se uma breve troca de impressões sobre o assunto, tendo o Sr. Presidente apresentado três hipóteses para situar esta Divisão: criar um novo Departamento autónomo, ficar junto ao Presidente, ou então colocá-la junta ao Departamento Administrativo. A Sr. Directora dos Serviços Administrativos informou que existiria outra hipótese, de acordo com o Decreto-Lei 116/84, de 6 de Abril, que permitiria a criação de um outro tipo de estrutura, para além dos departamentos e divisões. O Projecto, liderado por um Director de Projectos, na directa dependência do executivo camarário. Contudo, como aquele tipo de estrutura não permitiria criar os dois serviços previstos e necessários para o desenvolvimento dos objectivos preconizados para a Informática, o Executivo deliberou, por unanimidade, criar um novo Departamento, designado de Informática e Comunicações e composto por duas divisões, a saber: Divisão SIG e Divisão de Gestão do Sistema Informático. (Quadro XII)

Continuando a análise dos diversos quadros constantes do Projecto de Organigrama, foi debatido o Quadro VIII – Departamento de Cultura e Turismo, que compreende a Divisão de Acção Cultural, a Divisão de Bibliotecas e Arquivo Municipal, a Divisão de Museus e Património Histórico e, a Divisão do Centro Cultural e de Congressos.

Depois foi analisado o Departamento de Acção Social que é composta pela Divisão de Habitação Social e pela Divisão de Acção Social.

A Divisão de Habitação Social integra o Sector de Manutenção, Sector de Promoção da Construção e o Sector de Gestão Sócio - Económica do Parque e a Divisão de Acção Social integra os Serviços de Apoio da Comissão de Protecção de Menores, o Observatório de Intervenção Social e o Serviço de Cooperação para o Desenvolvimento Social.

De novo no uso da palavra, o Sr. Vereador Eng.º Cruz Tavares disse não compreender porque é que a habitação não está nas obras municipais, porque apesar de ser social, não deixa de ser uma obra municipal.

O Senhor Presidente respondeu que na construção de habitação social, as Obras Municipais iriam receber os "inputs" que saírem destes Serviços, designadamente, do Serviço de Promoção da Construção, e só depois será decidido se se constrói ou não.

O Sr. Vereador Eng.º Belmiro Couto interveio também, para referir que a este Serviço de Promoção, competia falar com os Presidentes de Junta, encontrar terrenos, e sobretudo avaliar as carências habitacionais do concelho e depois dar indicações aos serviços de Obras Municipais.

Tomou também a palavra o Sr. Vereador Domingos Cerqueira, para se referir a outro assunto, mais concretamente aos serviços de saúde pública, que é, por lei, uma das atribuições das Câmaras e que não teria no seu entender, nenhuma referência neste projecto de Regulamento e Organigrama.

Assim, a Câmara deliberou alterar a designação da Divisão de Acção Social, a qual passa a denominar-se Divisão de Acção Social e Saúde Pública.

Proseguiu-se com a apreciação do Departamento de Educação, Juventude e Desporto que integra as Divisões de Educação, de Juventude e a de Desporto.

A Divisão de Educação compreende o Serviço de Manutenção de Equipamentos e o Serviço de Acção Educativa; e a Divisão de Desporto integra os Serviços de Infra-Estruturas e Equipamentos Desportivos e os Serviços de Dinamização Desportiva. No que respeita à Divisão de Juventude, o Executivo ficou de a estudar numa próxima reunião, tendo contudo o Sr. Vereador Eng. Belmiro Couto apresentado uma proposta no sentido de se integrar nesta Divisão um serviço responsável pela Casa Municipal da Juventude.

Para terminar o estudo dos quadros que constituem o Organigrama, analisou-se o Departamento de Serviços Urbanos (Quadro XI) que é composto pela Divisão de Serviços Gerais, que integra os Sectores das Oficinas Gerais, de Cemitérios, de Higiene e Limpeza, e Canil; a Divisão de Parques, Jardins e Espaços Verdes, que comporta o Sector de Execução e Manutenção de Espaços Verdes e o Sector de Viveiros e Ornamentação; a Divisão de Maquinas, Equipamentos e Transportes, que integra o Sector de Eclusas e Comportas, o Sector de Transportes na Ria e o Aeródromo Municipal; e por fim a Divisão de Obras e Manutenção, com o Sector de Sinalética, o Sector de Obras e de Construção Civil, e o Sector de Vias de Comunicação. Relativamente a este Departamento, e na sequência do debate havido, foi acordado retirar o Sector de Regas e o Sector de Ornamentação, presentes no projecto, ficando o seu conteúdo a fazer parte integrante dos Sectores de Execução e Manutenção de Espaços Verdes e Viveiros e Ornamentação, respectivamente. O Sector de Transportes na Ria, alterou a proposta inicial, que o denominava por "Sector Fluvial".

Antes de dar por terminada a reunião o Sr. Presidente proferiu as seguintes palavras: "É notório que o Regulamento, ainda contem alguns pontos que carecem de

reformulação, como por exemplo nas relações Públicas onde temos algumas coisas que pertencem ao Gabinete de Apoio ao Executivo, designadamente, na alínea d) do artº 9, onde se refere que compete aos serviços de Relações Públicas e Protocolo «Sistematizar as relações entre os diferentes departamentos da autarquia e o Executivo». Relativamente ao Serviço Municipal de Protecção Civil, parece-me que está desproporcionado em relação ao desenvolvimento de outros sectores, nomeadamente, no que se refere ao Gabinete de Prevenção e Segurança e o Gabinete de Planeamento e Operações, que podem aparecer com uma referência genérica. Foi distribuído pelos Srs. Vereadores um quadro de pessoal, que nos dá uma ideia de quanto estamos a gastar agora com os funcionários e qual é o custo financeiro se ocupássemos o quadro inteiro, o que obviamente não vai ser feito, como é dito no próprio Regulamento, mas sim para ser implementado à medida das necessidades e conveniências da Câmara. Finalmente, existem aqui algumas carreiras de funcionários que, neste momento, não estão contemplados neste quadro, mas que tem a ver com a formação específica deles para ocuparem funções neste quadro, e portanto vale a pena vermos melhor. Por exemplo, temos de ver se há a necessidade de um Técnico Superior de Educação, um Eng.º de Sistemas, um Sociólogo, um monitor para o Museu, etc..”

Por proposta do Sr. Presidente, foi deliberado, por unanimidade, aprovar o Organigrama em causa, ficando por definir as duas situações relativas à Divisão de Ambiente e à Divisão da Juventude.

Ainda antes do termo da reunião, a Sra. Vereadora Dra. Maria Antónia fez uma observação no sentido de ser feita uma nota introdutória no Regulamento, sobre a filosofia, a metodologia, e os motivos que levaram a esta reestruturação tão importante.

**APROVAÇÃO EM MINUTA:** - Finalmente, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos do que dispõe o nº 4, do Artº 85º, do Decreto-Lei nº 100/84, de 29 de Março.

A presente acta foi distribuída por todos os Membros da Câmara Municipal, e por eles assinada, procedimento que dispensa a respectiva leitura, conforme determina o artº 4º, do Decreto-Lei nº 45362, de 21 de Novembro de 1963.

E não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião.

Eram 20 horas e 30 minutos.



Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente acta, que cu,  
Isabel Maria de Almeida Ferreira Amorim, *Isabel*

Directora dos Serviços Administrativos da Câmara Municipal de Aveiro, subscrevo.

*Maria Antónia Pinto e Reis*

*Isabel Maria de Almeida Ferreira Amorim*

*em 1.1.2.2*

*Maria Antónia Pinto e Reis*